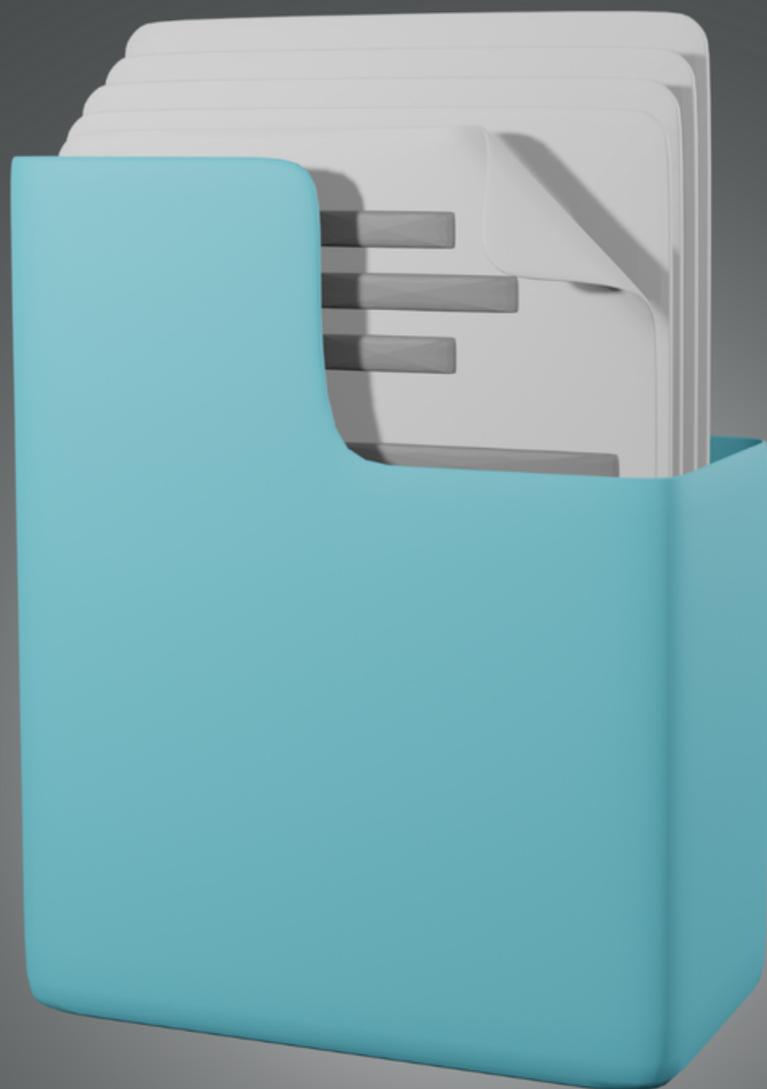


KIT de Instrumentos do
Assistente Social no SUAS

MODELO DE
RELATÓRIO
INFORMATIVO



6. ROTEIRO DE RELATÓRIO INFORMATIVO

REFERENTE:	DATA DE NASCIMENTO/IDADE:
ENDEREÇO	PROFISSÃO:
ESCOLARIDADE:	TELEFONE:

OBJETO:

Descrever para quem o profissional está construindo esse Relatório, qual a intencionalidade, por exemplo:

FINALIDADE:

Aquilo que o profissional pretende alcançar com o Relatório Social,;

DESENVOLVIMENTO

Registrar a realidade social observada, inserindo informações como, por exemplo:

- Quantidade e identificação das pessoas que convivem na casa, grau de parentesco ou relacionamento;
- Raça, orientação sexual, gênero;
- Pessoas que estavam presentes no momento em que a visita domiciliar foi realizada;
- Condições habitacionais, como o acesso a saneamento básico, energia elétrica, telefone, móveis, divisão de cômodos, aparelhos domésticos, entre outros; (a coleta dessas informações jamais deve ser utilizada para finalidades fiscalizatórias, mas sim para identificar vulnerabilidades e ou riscos sociais)
- Condições econômicas (Quantas pessoas trabalham, qual o tipo de trabalho, qual a renda, como administram os recursos, se são beneficiários de programas sociais)
- Escolaridade dos membros do grupo familiar;
- Vínculos Comunitários (Frequentam associações, organizações, Igrejas, escolas e etc)
- Demandas identificadas;

CONCLUSÃO

Informar, de forma objetiva e sucinta, as ações e intervenções realizadas para com a família como, por exemplo:

- na interação com a rede de proteção social, composta por instituições e serviços próprios de outros campos de políticas públicas e que não tenham relação direta com as seguranças afiançadas pelo SUAS;
- na inclusão em serviços da rede socioassistencial;
- no encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos;
- no encaminhamento aos órgãos do Sistema de Justiça;
- dentre outras;

Município, dia/mês/ano

ASSINATURA
CARIMBO PROFISSIONAL
(NOME, PROFISSÃO, NÚMERO DO CRESS E REGIÃO)

Observações:

*A observação do sigilo profissional na construção desse documento precisa atender aos padrões éticos exigidos pela profissão de Serviço Social. (Resolução 493/2006)

*Por fim, cabe lembrar que todas as páginas do relatório devem ser numeradas e rubricadas, e ao final, ele deve informar local, data e ter posta a assinatura do(a) técnico(a) de referência.

Informe Social ou Relatório Informativo

"Denomina-se como Informe Social ou Relatório Informativo o registro geralmente breve, pontual, que descreve alguma informação inicial ou complementar relacionada ao atendimento de um/a usuário/a, e que pode assumir variados formatos, dependendo da finalidade do trabalho profissional e de cada espaço sócio-ocupacional. Pode fazer parte de um prontuário na área da saúde ou da assistência social, ou pode ser incluído em um auto processual no Judiciário, por exemplo."

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE REGISTROS DA OPINIÃO TÉCNICA EMITIDA PELA/O ASSISTENTE SOCIAL EM RELATÓRIOS, LAUDOS E PARECERES, OBJETO DE DENÚNCIAS ÉTICAS PRESENTES EM RECURSOS DISCIPLINARES JULGADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opiniao-tecnica.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2023

Referências

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE REGISTROS DA OPINIÃO TÉCNICA EMITIDA PELA/O ASSISTENTE SOCIAL EM RELATÓRIOS, LAUDOS E PARECERES, OBJETO DE DENÚNCIAS ÉTICAS PRESENTES EM RECURSOS DISCIPLINARES JULGADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinio-technica.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2023



Kit de Instrumentos do Assistente Social no SUAS

REPRODUZIDO POR

AUTORIA:

Gabriela Oliveira